

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5471 de 16 de Janeiro de 2012**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.529.029,36 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea c, inciso I, do art. 31, da Lei n.º 3151 de 19 de Dezembro de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.529.029,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0035.1.148 - CONSTRUCAO DE MUROS DE CONTENCAO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	327	00.01.0000	3.529.029,36
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>3.529.029,36</b>

Art. 2 . Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1 deste decreto, de acordo com § 1 , do art. 43, da Lei n 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2011 no valor de R\$ 3.529.029,36, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
0 - Recursos Ordinários	00.01.0000	3.529.029,36
<b>TOTAL RECURSOS:</b>		<b>3.529.029,36</b>

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 16 de Janeiro de 2012

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Eu, Wellington Feijó Costa, Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Estagiário Probatório, nomeada pela Portaria PMC/139, de 28 de fevereiro de 2011, e demais membros signatários, no uso das atribuições legais; considerando os resultados contidos nas avaliações e demais elementos apresentados, manifestamo-nos pela APROVAÇÃO dos servidores em estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal e artigo 29 e seguintes da Lei Municipal 1.892/93.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para homologação.

Em 27 de novembro de 2012.

Wellington Feijó Costa  
Presidente da Comissão

**Membros:**

Evandra Márcia Lacerda Milagre Silva  
Graceline Aparecida Alves  
Helstene de Cássia Dias Leite  
Nizelle Gonçalves Dutra

**Homologo:**

Anderson Costa Cabido  
Prefeito Municipal

MATR	NOME	CARGO	DATA ADMISSAO	DATA TÉRMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO
58591	Douglas de Moraes Gonzaga	Guarda Municipal	04/11/2009	03/11/2012
58641	Gislaine Iara Azevedo Silva	Guarda Municipal	04/11/2009	03/11/2012
58581	José Geraldo Gomes de Souza	Guarda Municipal	04/11/2009	03/11/2012
58571	Marcelo Rocha	Guarda Municipal	04/11/2009	03/11/2012
58561	Paulo Henrique Silva Santana	Guarda Municipal	04/11/2009	03/11/2012
58631	Rosana A. Almeida Martins	Guarda Municipal	04/11/2009	03/11/2012
1428	Maurício Geraldo Vieira	Desenhista Técnico	16/02/2004	27/11/2012
58151	Simone Santana de Oliveira	Assistente Social	04/09/2009	04/11/2012

Anderson Costa Cabido  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON